



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 230/2024: “Dispõe sobre Baixa e destinação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 13/2024, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens a seguir: um ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta. Número do Patrimônio 0221, valor de aquisição: R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e um Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak com bateria interna 700VA, com 06 tomadas, cor preto: Número do Patrimônio 0200, valor de aquisição: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Valor atual depreciado: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

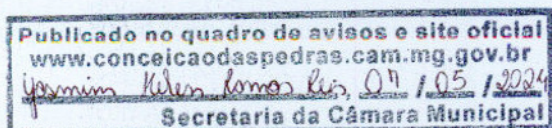
Art. 2º - Os Bens supramencionados deverão ser devolvidos ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP